DECRETO Nº 8.118, DE 29 DE OUTUBRO 2026

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R$ 3.924.552,00 DE ACORDO COM A LEI Nº 7.620, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2.025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI, Prefeita Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no artigo 5º da Lei nº 7.620, de 12 de dezembro de 2.025.

D E C R E T A:

ART. 1º. Fica aberto na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças da Prefeitura Municipal, crédito adicional suplementar de R$ 3.924.552,00 (TRÊS MILHÕES, NOVECENTOS E VINTE E QUATRO MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS), destinado a atender insuficiência de recurso das dotações abaixo, consignadas no orçamento vigente, aprovado pela Lei nº 7.620 de 12 de dezembro de 2.025:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02.03.00	04.122.0003.2.038	/	3.1.90.13.00	Ficha nº	104	Fonte:	01	5.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

02.04.00	04.122.0003.2.047	/	3.1.90.16.00	Ficha nº	119	Fonte:	01	15.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

02.05.00	28.843.0000.0.001	/	4.6.90.71.00	Ficha nº	164	Fonte:	01	100.000,00
02.05.00	28.843.0000.0.002	/	4.6.91.71.00	Ficha nº	165	Fonte:	01	400.000,00

CORPO DE BOMBEIRO E DEPENDÊNCIAS

02.08.00	06.182.0014.2.053	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	224	Fonte:	01	19.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.09.01	08.122.0022.2.018	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	247	Fonte:	01	13.000,00
02.09.01	08.122.0022.2.018	/	3.3.90.46.00	Ficha nº	249	Fonte:	01	22.575,00
02.09.02	08.245.0022.2.012	/	3.3.90.30.00	Ficha nº	304	Fonte:	02	20.000,00
02.09.02	08.245.0022.2.013	/	3.3.90.30.00	Ficha nº	325	Fonte:	02	10.650,00
02.09.02	08.245.0022.2.013	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	330	Fonte:	02	2.950,00
02.09.02	08.245.0022.2.015	/	3.3.90.46.00	Ficha nº	344	Fonte:	01	54.155,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.10.01	10.122.0019.2.065	/	3.1.90.16.00	Ficha nº	389	Fonte:	01	120.000,00
02.10.01	10.122.0019.2.065	/	3.1.91.13.00	Ficha nº	390	Fonte:	01	60.000,00
02.10.01	10.301.0019.2.068	/	3.1.90.13.00	Ficha nº	411	Fonte:	01	120.000,00
02.10.01	10.301.0019.2.070	/	3.1.91.13.00	Ficha nº	447	Fonte:	01	60.000,00
02.10.01	10.302.0019.2.069	/	3.1.91.13.00	Ficha nº	471	Fonte:	01	160.000,00
02.10.01	10.302.0019.2.071	/	3.1.90.11.00	Ficha nº	505	Fonte:	01	160.000,00
02.10.01	10.304.0019.2.072	/	3.3.90.08.00	Ficha nº	566	Fonte:	01	1.000,00
02.10.01	10.305.0019.2.074	/	3.3.90.49.00	Ficha nº	601	Fonte:	01	45.000,00
02.10.01	10.301.0019.2.068	/	3.1.90.16.00	Ficha nº	1118	Fonte:	02	300,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.11.01	12.361.0015.2.057 /	3.1.90.07.00	Ficha nº	625	Fonte:	02	1.200,00
02.11.01	12.361.0015.2.057 /	3.1.90.11.00	Ficha nº	627	Fonte:	01	400.000,00
02.11.01	12.361.0015.2.057 /	3.3.90.46.00	Ficha nº	646	Fonte:	01	58.702,00
02.11.01	12.365.0015.2.056 /	3.1.90.11.00	Ficha nº	659	Fonte:	01	1.400.000,00
02.11.01	12.365.0015.2.056 /	3.1.90.16.00	Ficha nº	663	Fonte:	02	200.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

02.13.00	15.452.0012.2.049 /	3.1.90.13.00	Ficha nº	766	Fonte:	01	60.000,00
02.13.00	15.452.0012.2.049 /	3.3.90.46.00	Ficha nº	781	Fonte:	01	191.020,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

02.16.00	18.122.0005.2.025 /	3.1.91.13.00	Ficha nº	890	Fonte:	01	25.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

02.19.00	04.129.0003.2.042 /	3.3.90.39.00	Ficha nº	981	Fonte:	01	200.000,00

ART. 2º. O valor do presente crédito correrá à conta de recursos especificados no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, mediante anulação parcial das dotações abaixo, consubstanciadas no orçamento corrente:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

02.02.00	04.122.0003.2.036 /	3.3.90.46.00	Ficha nº	84	Fonte:	01	5.805,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02.03.00	04.122.0003.2.037 /	3.1.90.11.00	Ficha nº	88	Fonte:	01	105.000,00
02.03.00	04.122.0003.2.038 /	3.3.90.46.00	Ficha nº	111	Fonte:	01	16.367,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

02.05.00	28.843.0000.0.006 /	3.2.90.21.00	Ficha nº	170	Fonte:	01	500.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

02.06.00	04.122.0003.2.046 /	3.3.90.46.00	Ficha nº	189	Fonte:	01	18.376,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

02.07.00	06.181.0018.2.061 /	3.3.90.46.00	Ficha nº	203	Fonte:	01	18.187,00

CORPO DE BOMBEIRO E DEPENDÊNCIAS

02.08.00	06.182.0014.2.053 /	3.3.90.30.00	Ficha nº	222	Fonte:	01	19.000,00
02.08.00	06.182.0014.2.053 /	3.3.90.46.00	Ficha nº	226	Fonte:	01	10.403,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.09.01	08.244.0006.2.030 /	4.4.90.51.00	Ficha nº	260	Fonte:	01	200.000,00
02.09.02	08.245.0022.2.012 /	3.1.90.13.00	Ficha nº	283	Fonte:	02	1.000,00
02.09.02	08.245.0022.2.012 /	3.1.90.16.00	Ficha nº	286	Fonte:	02	1.000,00
02.09.02	08.245.0022.2.012 /	3.1.91.13.00	Ficha nº	288	Fonte:	02	1.000,00
02.09.02	08.245.0022.2.012 /	3.3.50.39.00	Ficha nº	291	Fonte:	02	7.000,00
02.09.02	08.245.0022.2.012 /	3.3.90.08.00	Ficha nº	301	Fonte:	02	1.000,00
02.09.02	08.245.0022.2.012 /	3.3.90.40.00	Ficha nº	314	Fonte:	02	9.000,00
02.09.02	08.245.0022.2.013 /	3.3.50.39.00	Ficha nº	321	Fonte:	02	13.600,00
02.09.02	08.245.0022.2.013 /	3.3.50.39.00	Ficha nº	322	Fonte:	01	13.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.10.01	10.122.0019.2.064 /	3.1.90.16.00	Ficha nº	372	Fonte:	01	248.000,00
02.10.01	10.122.0019.2.064 /	3.3.90.46.00	Ficha nº	384	Fonte:	01	42.300,00

02.10.01	10.122.0019.2.065 /	3.1.90.13.00	Ficha nº	388	Fonte:	01	70.000,00
02.10.01	10.122.0019.2.065 /	3.3.90.46.00	Ficha nº	398	Fonte:	01	2.580,00
02.10.01	10.301.0019.2.068 /	3.3.90.49.00	Ficha nº	434	Fonte:	01	300.000,00
02.10.01	10.302.0019.2.069 /	3.3.90.46.00	Ficha nº	495	Fonte:	01	18.221,00
02.10.01	10.303.0019.2.067 /	3.3.90.46.00	Ficha nº	557	Fonte:	01	30.410,00
02.10.01	10.304.0019.2.072 /	3.1.90.13.00	Ficha nº	561	Fonte:	01	108.000,00
02.10.01	10.304.0019.2.072 /	3.3.90.46.00	Ficha nº	572	Fonte:	01	30.305,00
02.10.01	10.301.0019.2.068 /	3.1.91.13.00	Ficha nº	1117	Fonte:	02	300,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
02.11.01	12.306.0017.2.060 /	3.1.90.11.00	Ficha nº	606	Fonte:	01	200.000,00
02.11.01	12.306.0017.2.060 /	3.3.90.46.00	Ficha nº	618	Fonte:	01	10.408,00
02.11.01	12.361.0015.2.057 /	3.1.90.04.00	Ficha nº	623	Fonte:	02	201.200,00
02.11.01	12.361.0015.2.057 /	3.1.90.13.00	Ficha nº	628	Fonte:	01	300.000,00
02.11.01	12.365.0015.2.056 /	3.1.90.04.00	Ficha nº	658	Fonte:	01	1.300.000,00
02.11.01	12.365.0015.2.056 /	3.3.90.46.00	Ficha nº	695	Fonte:	01	6.273,00
02.11.01	12.366.0015.2.054 /	3.3.90.46.00	Ficha nº	711	Fonte:	01	8.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS							
02.12.00	15.451.0013.2.052 /	3.3.90.46.00	Ficha nº	753	Fonte:	01	16.397,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS							
02.13.00	15.452.0012.2.049 /	3.3.50.39.00	Ficha nº	769	Fonte:	01	47.960,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE							
02.15.00	27.812.0009.2.035 /	3.3.90.46.00	Ficha nº	855	Fonte:	01	16.249,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO							
02.17.00	13.392.0010.2.040 /	3.3.90.46.00	Ficha nº	943	Fonte:	01	10.619,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO							
02.19.00	04.129.0003.2.042 /	3.3.90.46.00	Ficha nº	983	Fonte:	01	17.592,00

ART. 3º. Em conformidade com o artigo 5º, da Lei nº 7.606, de 27/11/2025, as alterações constantes neste Decreto, serão efetuadas concomitantemente no P.P.A. - Plano Plurianual e L.D.O. - Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício corrente.

ART. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e nove de outubro de dois mil e vinte e seis.

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI:30674619838

Digitally signed by SAMANTA PAULA ALBANI BORINI:30674619838
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Presencial, ou=44434587000112, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(em branco), cn=SAMANTA PAULA ALBANI BORINI:30674619838
Date: 2026.10.29 14:49:15 -03'00'

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI
Prefeita Municipal

gov.br Documento assinado digitalmente
VIVIANE MARY SANCHES BARBOSA
Data: 29/10/2026 11:33:23-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

VIVIANE MARY SANCHES BARBOSA
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

PAULO REBECCHI:09062652824
Assinado de forma digital por PAULO REBECCHI:09062652824
Dados: 2026.11.04 09:04:16 -03'00'

PAULO REBECCHI
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

gov.br Documento assinado digitalmente
MARCOS GAJARDONI FERNANDES
Data: 03/11/2026 14:27:47-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MARCOS GAJARDONI FERNANDES
Secretário Adjunto de Governo